



**PORTARIA n.º 15.517, de 21 de outubro de 2025.**

**"CONVERTE PRÊMIO ASSIDUIDADE  
DE UMA SERVIDORA"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO, no uso de suas atribuições legais, CONVERTE, em dinheiro **60 (sessenta) dias** de Licença Prêmio Assiduidade não gozadas, sendo referente ao quinquênio **01/03/2016 a 01/03/2021**, na base da remuneração do mês da conversão, totalizando **R\$10.484,58** (dez mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) da servidora **NEUZA APARECIDA VALCARENTH CARDOSO**, Professora, Matrícula n.º 263-1, de acordo com Artigo 94, § 4º, da Lei n.º 1.329, de 27/12/2005.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.**

Em, 21 de agosto de 2025.

Cristiano Cezar Cassol Rubert  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz  
Secretário de Administração